

Estudo Técnico Preliminar 22/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: PRC 699/2023

2. Descrição da necessidade

A solicitação de contratação dos serviços tem como finalidade a organização do acervo legislativo do Município, cuja maior parte se encontra arquivada em meio físico, dificultando o acesso, bem como a identificação da legislação em vigor. Objetiva-se, ainda, dar efetividade à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que confere à Administração Pública o dever de transparência dos atos administrativos, em especial, nesse caso, a legislação municipal.

A contratação facilitará, ainda, os trabalhos das mais diversas Secretarias, a exemplo da Secretaria de Fazenda no que tange à legislação tributária, que será compilada e atualizada, ao mesmo tempo em que atenderá à recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SARAH DUTRA MORAES FERRAZ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá possuir capacidade técnica para a execução dos trabalhos, além de apresentar todos os documentos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/21.

5. Levantamento de Mercado

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

Verificou-se, ainda, que os serviços são prestados por determinada sociedade empresarial em caráter exclusivo no país.

6. Descrição da solução como um todo

A solução almejada com essa contratação é a identificação, organização, compilação e atualização de todas as leis municipais, com o intuito de digitalizar o acervo municipal, tornando-o disponível para consulta pública, conferindo transparência aos atos administrativos.

Busca-se, ainda, manter atualizada a legislação municipal, de modo a permitir maior confiabilidade na consulta às normas que regem o Município de Leopoldina.

A contratação propiciará segurança jurídica aos administrados, bem como aos servidores públicos municipais, que passarão a contar com uma ferramenta online de acesso fácil e rápido à legislação do Município de Leopoldina.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Não aplicável, por se tratar de prestação de serviços, os quais terão vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses, possibilitada a prorrogação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.550,00

Item	Descrição do Objeto	Valor Total de Referência
1	Contratação pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses visando à catalogação, organização e implantação do sistema de legislação; consolidação, compilação e versionamento das normas (leis ordinárias, complementares e emendas à lei orgânica municipal), bem como o gerenciamento, publicação e atualização das novas leis editadas pelo Município de Leopoldina,	R\$ 23.550,00

incluindo ainda a manutenção de sistema informatizado de pesquisa das normas.

O valor de referência é o proposto ao Município de Leopoldina pela futura contratada, o qual é condizente com o praticado pela empresa com outros contratantes, conforme os documentos que instruem este processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não aplicável, por se tratar de prestação de serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação não estava prevista no Planejamento Anual

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

CATALOGAR, ORGANIZAR E IMPLANTAR O SISTEMA DE LEGISLAÇÃO, CONFORME A LEI FEDERAL 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, ONDE TODAS AS INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

13. Providências a serem Adotadas

Identificar os agentes públicos responsáveis por auxiliar nos trabalhos, com a relação dos documentos que serão encaminhados à contratada, bem como a sua digitalização e envio adequado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão dos estudos técnicos realizados, entende-se viável a presente contratação, sob o ponto de vista técnica e econômico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SARAH DUTRA MORAES FERRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO